

Questionamento 1

Pergunta: O item 7.1.5. letra d, diz que a empresa deverá apresentar atestado de capacidade técnica da execução de alguns serviços, dentre eles: "TUBO CONC.ARMADO JUNTA ELÁSTICA, NBR8890 CLASSE EA2 - DN=400MM - 467,00 m"

Segundo o Art. 30 da Lei 8.666/93, II, § 3o: Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior. Sendo assim, a comprovação de execução de rede de drenagem utilizando tubos de concreto armado com junta rígida também atenderia às exigências do edital.

Está correto o nosso entendimento?

Resposta: O entendimento está correto.

Serão aceitos serviços de característica técnica semelhante ou superior.